PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 55/2013

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2013 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ.

Osni Ocker, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado como Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, o dia 28 de outubro de 2013, segunda-feira, devido ao dia do servidor público.

Parágrafo único. A reunião ordinária do dia 28, segunda-feira, ocorrerá em seu horário regimental, às 19 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, em 24 de outubro de 2013.

OSNI OCKER
Presidente

P.B.